



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 09/2024

Esperantina Tocantins, aos 23 de Setembro de 2024.

APROVADO

EM 30/09/2024

EM _____


PRESIDENTE

Autoria: David Pereira Freire.

PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **Que seja disponibilizado a folha de pagamento, dos servidores contratados e efetivos e o local aonde trabalham.** E dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, **o pedido acima mencionado, e dá outras providências.**

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este PEDIDO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.


Art. 3º – Este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, tem como finalidade esclarecer ao órgão fiscalizador deste município algumas duvidas, por isso faz-se necessário o pedido. Conforme o requerimento de nº 16/2024, de 02 de Abril de 2024, de autoria do mesmo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Atenciosamente,


David Pereira Freire
Vereador